

## Assembléia Ordinária

### Ata nº 259/05

1. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2005, reuniu-se o CMAS em assembléia Ordinária com a coordenação da Presidente Iara Bargmann. A conselheira Marilú informa que temos 25 votantes. A conselheira Lea lê o artigo do Regimento Interno do CMAS que fala sobre ter quorum para deliberação. A conselheira Rose diz que este não é o momento para discutirmos o Regimento Interno, pois temos uma pauta muito extensa. A Presidente Iara informa que neste momento (18h37min) temos 28 votantes. 1) A Secretária Executiva, Miriam Thomaz, lê as atas: a) nº 252/04. Aprovada com 1 abstenção. A conselheira Lea lembra do acordo (de que as atas não seriam lidas) que não está sendo cumprido. Uma coisa é ter legalismo, e outra coisa é ter legalidade. b) nº 253/04: lida e aprovada com 6 abstenções. c) nº 254/04: a conselheira Iara da Rosa fala sobre denúncias da Presidente sobre a entidade, e a conselheira Mariazinha quer saber. A conselheira Iara da Rosa diz que as atas estão sendo incompletas e não condizem com o que está sendo dito nas plenárias. d) nº 255/04: a conselheira Lea sugere alterar a redação da linha 17 para "... a Conselheira Léa fez contato com os Conselheiros Estaduais de Assistência Social e ...". A conselheira Lea sugere alteração também na linha 26: "A conselheira Lea diz que com base na informação da Presidente do CMAS, O CMAS votou e aprovou sabendo que estava errado." e) nº 256/05: as atas ficam para a próxima reunião com as devidas correções. A Presidente Iara solicita que os novos conselheiros se apresentem. A conselheira Iara da Rosa sugere que todos os conselheiros se apresentem para que os novos conheçam. A Presidente Iara solicita que o governo traga para a próxima plenária o nome dos conselheiros que assumirão os cargos de 1º Vice-Presidente e 2º Secretário da Diretoria executiva dos CMAS, que hoje é composta apenas pela sociedade civil. 2) A Presidente Iara indica a conselheira Nídia para o participar do Conselho Gestor do PEMSE: aprovado. 3) Leitura da Resolução nº 007/2005, aprovada "ad referendum": Fala-se sobre a aprovação dos convênios pelo CMAS até 31/12/05 e a FASC com CMDCA acertou aditamento até 30/6/05. A executiva do CMAS deu prazo até 31/3/05 para renovar estas entidades que tiveram aditamento. A conselheira Mariazinha fala sobre a equiparação dos salários dos educadores e , e a conselheira Rose fala que agora ta acontecendo ao contrário de como era antigamente. A Presidente Iara reafirma que os convênios aprovados por este Conselho a FASC tem até março para passar de aditamento para renovação de todos os convênios aprovados por esta plenária. A conselheira Marilú lê as Resoluções nº : fala-se sobre que renovações têm que vir com as novas nomenclaturas, conforme o SUAS-Web. A conselheira Lea pede explicações sobre se estamos deliberando verbas para o município. Há explicações sobre deliberações conforme exigências do governo federal. A conselheira Lea diz que o SASE é

executado com recursos de Porto Alegre e que os outros com recursos do governo federal. A conselheira Iara da Rosa fala sobre o horário das Comissões. A Comissão de Fiscalização e Controle era nas quartas-feiras, das 17h às 20h e a conselheira foi informada que mudou horário e na data, perto das 17h, o CMAS ligou para a conselheira Iara da Rosa perguntando se não ia comparecer à reunião. Houve engano no primeiro comunicado. A conselheira Maria Belquiz lê a Resolução sobre a Associação de Moradores da Vila São Vicente Mártir. Houve debates. A conselheira Maria Belquiz fala do seu pedido de acompanhamento da entidade há dois anos. A conselheira Lea questiona. Representante reluta que temos de pagar os funcionários porque o Presidente da entidade não pagou (não prestou conta). Em votação, 20 a favor e 3 abstenções. Aprovada a Resolução para pagar a Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir. A Presidente Iara fala da renovação do Lar Fabiano de Cristo, Fundação Projeto Pescar, Associação Servos da Caridade, Associação de Cegos do RS e inscrição nova que é a AVESOL. Iara da Rosa questiona sobre a AVESOL que a CRAS Centro deu parecer de indeferimento. A Conselheira Naide lê o recurso da entidade. A Presidente coloca em votação. Aprovadas, menos a AVESOL. A conselheira Leonice informa que a Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida, Sociedade Educação e Caridade, Instituto São Benedito, Clube de Mães Amizade, Associação dos moradores do Valle dos Canudos, Paróquia Menino Deus, Vila Gaúcha vieram inscritas em ata aprovada na CRAS e entregue no CMAS. Nada mais havendo a tratar, eu, José Dutra, lavro a presente ata.